## Eleições geram divergências entre presidentes do Creci e do Sciesp

Da Redação da Folha

O Creci-SP (Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de São Paulo) vai realizar, na próxima segunda-feira, dia 17, eleições gerais para renovação de dois terços de seus conselheiros (36 profissionais), das 9 às 17 horas, em diversos postos espalhados pela capital e pelo interior do Estado. Quem garante é o atual presidente da entidade, Waldyr Luciano, 52, que deverá entregar o cargo a seu sucessor no dia 15 de julho. O voto é obrigatório para todos os corretores inscritos no órgão e a penalidade para a não participação é uma multa correspondente ao valor de uma anuidade.

Duas chapas concorrem aos cargos: a da situação, encabeçada por Roberto Capuano, 41, que, segundo Luciano, conta com o apoio da atual diretoria do Creci e do Sciesp (Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo) - à exceção de seu presidente -, da Câmara de Valores Imobiliários e da Aabic (Associação das Administradoras de Bens Imóveis e Condomínios); e a da oposição, liderada por Rogério Paiva, 44, que atua há dez anos na entidade, onde já foi secretário e conselheiro, mas diz ser o "candidato da minoria" e por isso não contar com o apoio de entidades ligadas ao setor imobiliário.

## Haverá ou não eleição

Para Pedro Mariano Wendel, 59, presidente do Sciesp, dificilmente as eleições serão realizadas na data prevista, pois foram sustadas por duas liminares concedidas pela Justiça Federal e o Creci poderá sofrer intervenção. Luciano não contesta essa afirmação, mas diz que espera contar com a "compreensão dos juízes para que suspendam essas liminares".

A divergência entre os dois dirigentes das entidades representativas da classe começou quando, além das duas chapas inscritas, 53 corretores independentes pleitearam concorrer aos cargos e tiveram suas candidaturas impugnadas pelo Creci e defendidas pelo presidente do Sciesp e quando foram incluídos, na chapa Capuano, nomes de corretores que movem ações contra o Sciesp e seu presidente.

Waldyr Luciano fundamenta as impugnações tomando como base as resoluções de nº 185/84 e 198/85, do Cofeci (Conselho Federal dos Corretores de Imóveis), que alteram o

Decreto-Lei 6530/78, que regulamenta a profissão. O decreto, em seu artigo 19, diz que "dois terços dos membros dos Conselhos Regionais, efetivos e respectivos suplentes, serão eleitos pelo sistema de voto pessoal, secreto e obrigatório dos profissionais inscritos, nos termos em que dispuser o Regimento dos Conselhos Regionais, considerando-se eleitos efetivos os dezoito mais votados e suplentes os seguintes". Mas as resoluções do Cofeci modificam esse artigo e determinam que as inscrições só podem ser feitas por chapas. "O Brasil todo estará, na segunda-feira, votando em chapas. Apenas em São Paulo e no Rio Grande do Sul houveram registros de corretores independentes", diz Luciano.

Mas segundo Wendel o problema se estende também para Minas Gerais e Rio de Janeiro. Além disso, afirmouque "um decreto federal não pode ser alterado por uma resolução de um Conselho", e pediu que o Classifolha reproduzisse textualmente essa declaração: "Eu responsabilizo o presidente Waldyr Luciano e o candidato Roberto Capuano como os causadores desse desencontro eleitoral, que é decorrente da insistência em eleições por chapa e da inclusão, na chapa da situação, de nomes de profissionais que movem ações contra a minha pessoa e o sindicato pelo qual sou responsável".

Luciano afirmou também que, tanto ele quanto a chapa da situação estão sendo apoiados pela diretoria do Sciesp, contrária à posição de seu presidente. Com relação a isso, Wendel disse apenas "respondo a essa indagação como Cristo, no Credo, respondeu a Pilatos: tu o dissestes".

## Corretores independentes

Wendel disse ainda que os corretores que se inscreveram de forma independente o fizeram por vontade própria e devido à inclusão, na chapa Capuano, de membros contrários à política que o Sciesp vem adotando na atual administração. Mas segundo o presidente do Creci, Wendel estaria patrocinando esses profissionais, para que as eleições não se realizem e haja intervenção no Conselho. "Dessa forma, Wendel ficaria sozinho para manusear a máquina política em seu benefício, pois pretende candidatar-se a deputado federal, nas próximas eleições. Além disso, ele já foi conselheiro do Creci, eleito por

chapa, sem fazer qualquer contestação. Porque, na época, não se inscreveu individualmente?", disse Luciano.

Wendel não contesta essas afirmações, mas diz que "o Pedro Wendel cidadão se candidatará a deputado federal. Essa minha atuação política partidária social independe de minha atuação política classista. Agora, quando fui eleito por chapa, os corretores não tinham a consciência política que possuem hoje e aceitavam imposições vindas de gabinetes, o que não ocorre mais. E eu avisei o Luciano que isso iria acontecer, disse-lhe que os corretores não concordariam com uma chapa formada em gabinete, que as inscrições deveriam ser individuais. Ele não concordou e agora sou um simples assistente, perplexo com isso que está acontecendo".

Luciano afirmou também que o Sciesp estaria telefonando, na última quinta-feira, para jornais, emissoras de rádio e televisão e para regionais do Creci no interior, informando que as eleições estariam suspensas. Embora Wendel tenha negado essa afirmação, a Folha recebeu um telefonema de seu assessor de imprensa, Antonio Carlos Meirelles, informando da possibilidade de não haver eleições devido à existência de cinco liminares concedidas pela Justiça Federal, sendo duas para a suspensão das eleições e três garantindo o direito à inscrição independente de profissionais.

## Nova diretoria

Apesar da divergência de informações, Waldyr Luciano garante que as eleições serão realizadas na segunda-feira e convoca todos os corretores filiados ao Creci para que não deixem de comparecer. Caso elas ocorram, os novos conselheiros, em conjunto com mais nove que já foram eleitos através do Sciesp, escolherão a nova diretoria do Creci, para o período 85/88. A apuração deve durar de 24 a 48 horas após o término da votação.

Para votar, o corretor precisará apresentar sua carteira de filiação ao Creci e o recibo de quitação da anuidade relativa a 1985. Aqueles que estiverem em atraso devem procuraa tesouraria do órgão (em São Paulo na rua Pamplona, 1200 Xavier de Toledo, 98) e regularizar sua contribuição.